

Manual de Procedimentos da Operação

Módulo 5 - Submódulo 5.14

Ajustamento Operativo
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste

Código	Revisão	Item	Vigência
AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

MOTIVO DA REVISÃO

- Incorporação parcial da MOP/ONS 113-R/2026 - Alteração do Agente Operador e do Interlocutor Operacional dos Conjuntos Fotovoltaicos Lins e Ribeiro Gonçalves 500 kV, acarretando alteração do item 7.13.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

CNOS	COSR-NE	BEI	Auren Operações
CGN	Cobra Brasil	Elera	Enel Green Power
Energest	Iqony	QAIR	Simm
Visus	Voltalia		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
3. RELACIONAMENTO OPERACIONAL	3
4. DIAGRAMA UNIFILAR.....	3
5. PROCEDIMENTOS OPERATIVOS.....	4
5.1. CONTROLE DE TENSÃO E CARREGAMENTO	4
5.2. CONTROLE DE GERAÇÃO	4
5.3. RECOMPOSIÇÃO	4
5.4. MANOBRAS DE DESENERGIZAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5
5.5. SISTEMAS DE SUPERVISÃO	5
6. INTERVENÇÕES.....	5
7. DADOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CONJUNTOS	5
7.1. Conjunto Fotovoltaico Abaiara 230 kV	6
7.2. Conjunto Fotovoltaico Alex	7
7.3. Conjunto Fotovoltaico Banabuiú 230 kV	8
7.4. Conjunto Fotovoltaico Belmonte	9
7.5. Conjunto Fotovoltaico Bom Nome 138 kV	10
7.6. Conjunto Fotovoltaico Brígida	12
7.7. Conjunto Fotovoltaico Calcário	13
7.8. Conjunto Fotovoltaico Ciranda	14
7.9. Conjunto Fotovoltaico Floresta	15
7.10. Conjunto Fotovoltaico Icó 230 KV	16
7.11. Conjunto Fotovoltaico Jaguaruana II 230 kV	17
7.12. Conjunto Fotovoltaico Lavras	18
7.13. Conjunto Fotovoltaico Lins	19
7.14. Conjunto Fotovoltaico Mauriti 230 kV	19
7.15. Conjunto Fotovoltaico Rio Alto.....	21
7.16. Conjunto Fotovoltaico Russas II 230 kV.....	23
7.17. Conjunto Fotovoltaico Serra do Mato Solar	24
7.18. Conjunto Fotovoltaico Serrita.....	25
7.19. Conjunto Fotovoltaico Sol do Futuro.....	25
7.20. Conjunto Fotovoltaico Tacaratu	27

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem seguidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e os Agentes para a operação dos Conjuntos Fotovoltaico da Área 230 kV do Norte da Região Nordeste, não pertencente, porém com reflexos significativos para a Rede de Operação, de acordo com os Procedimentos de Rede.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 2.1. Este Ajustamento Operativo deve ser utilizado pelos Agentes ou os procedimentos aqui contidos podem ser contemplados em documentos operativos próprios dos Agentes.
- 2.2. As características, usinas, representantes, interlocutores junto ao ONS e a influência na Rede de Operação de cada conjunto da Área 230 kV Norte da Região Nordeste estão listados em item específico deste ajustamento.
- 2.3. Este Ajustamento Operativo tem prazo de validade indeterminado, podendo ser revisado nos casos em que as condições da Rede de Operação ou da instalação do Agente sejam alteradas. O processo de implantação de revisões deste Ajustamento Operativo é realizado por meio eletrônico.
- 2.4. Consta neste Ajustamento Operativo, para cada Conjunto, a identificação do ponto de conexão associado considerado na Base de Dados Técnica.

3. RELACIONAMENTO OPERACIONAL

- 3.1. Os responsáveis para exercer as atividades de Programação da Operação; Procedimentos Operativos; Integração de obras; Tempo Real; Apuração, Análise e Custos da Operação; Segurança Cibernética; Telecomunicações e Sistema de Supervisão e Controle com o ONS estão listados em item específico deste ajustamento.
- 3.2. Os Agentes Operadores deverão dispor de equipes em regime de turno ininterrupto para comunicação em tempo real com o COSR-NE.
- 3.3. As tratativas e informações operacionais do ONS para a operação são efetuadas em tempo real, entre o COSR-NE e o Agente.
- 3.4. As tratativas e informações com as áreas de Programação da Operação; Procedimentos Operativos; Integração de obras; Autorrestabelecimento; Apuração, Análise e Custos da Operação; Segurança Cibernética; Telecomunicações e Sistema de Supervisão e Controle serão efetuadas durante o horário comercial.
- 3.5. O ONS e o Agente devem informar e manter atualizados os nomes e demais dados referentes ao relacionamento operacional, conforme definido na rotina RO-RO.BR.02.

4. DIAGRAMA UNIFILAR

Os diagramas unifilares dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV do Norte da Região Nordeste devem ser

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

mantidos atualizados e serem disponibilizados para o ONS, conforme RO-MP.BR.05.

5. PROCEDIMENTOS OPERATIVOS

5.1. CONTROLE DE TENSÃO E CARREGAMENTO

- 5.1.1. Nas ações de controle de tensão e de carregamento na Rede de Operação, o COSR-NE do ONS poderá solicitar a utilização dos recursos dos Conjuntos Fotovoltaicos.
- 5.1.2. O controle de tensão por meio de fornecimento / absorção de potência reativa nos Conjuntos Fotovoltaicos é comandado e executado pelo agente operador.
- 5.1.3. Os conjuntos devem zerar a injeção de potência reativa, no ponto de conexão associado, nos períodos de geração de potência ativa nula.

5.2. CONTROLE DE GERAÇÃO

- 5.2.1. O COSR-NE do ONS controla e supervisiona a geração dos Conjuntos Fotovoltaicos no ponto de conexão associado.
- 5.2.2. Os Conjuntos Fotovoltaicos devem maximizar os valores de geração de acordo com a disponibilidade solar e com a sua capacidade instalada, respeitando alterações solicitadas pelo COSR-NE e as possíveis restrições de geração.
- 5.2.3. Os Conjuntos Fotovoltaico devem atender, com a maior brevidade possível, a solicitação do COSR-NE para redespacho de geração, em caso de necessidade de atendimento a situações de restrições de geração.
- 5.2.4. Agente Operador deve registrar e informar imediatamente os seguintes dados ao COSR-NE:
 - restrições e ocorrências no Conjunto e nos pontos de conexão que afetaram a disponibilidade de geração, que resultarem em indisponibilidade superior a 10% da capacidade instalada total. Deverá ser informando o valor da restrição, contendo os horários de início e de término e a descrição do evento.
 - demais informações sobre a operação de suas instalações, solicitadas pelo COSR-NE.

5.3. RECOMPOSIÇÃO

- 5.3.1. No caso de desligamento total, caracterizado pela ausência de tensão em todos os terminais de suas linhas de transmissão, o Agente Operador deverá preparar a instalação para recomposição.
- 5.3.2. O Agente deve restabelecer os equipamentos conforme instruções próprias e fornecer ao COSR-NE.
 - logo após a ocorrência: o horário da ocorrência e as condições dos equipamentos.
 - logo após a normalização dos equipamentos: o horário da normalização e as condições dos

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

equipamentos.

- 5.3.3. A elevação de geração dos Conjuntos Fotovoltaicos, após desligamentos automáticos de equipamentos que impediram ou restringiram sua geração, somente pode ser realizada após autorização do COSR-NE.

5.4. MANOBRAS DE DESENERGIZAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 5.4.1. A desenergização de equipamentos que impeça ou restrinja a geração do Conjunto em valores superiores a 10% da sua capacidade instalada total deve comunicada em tempo real ao COSR-NE.
- 5.4.2. Os procedimentos de segurança a serem adotados quando da ocorrência de desligamentos imprevistos de equipamentos que estejam sendo submetidos a intervenções, são de responsabilidade da proprietária ou responsável pela operação do equipamento.
- 5.4.3. A sincronização de unidades geradoras ou a energização de linhas de transmissão associadas aos Conjuntos Fotovoltaicos devem ser realizadas conforme instruções próprias do Agente.

5.5. SISTEMAS DE SUPERVISÃO

- 5.5.1. Quando a supervisão dos Conjuntos Fotovoltaicos ou do seu ponto de conexão não estiver disponível para o ONS, a operação da instalação deve registrar e informar ao COSR-NE, no dia seguinte, a geração horária (MWh/h) e a disponibilidade verificadas nas 24 horas do dia anterior.
- 5.5.2. A supervisão dos Conjuntos Fotovoltaicos e do seu ponto de conexão associado é de responsabilidade do Agente.

6. INTERVENÇÕES

- 6.1. As intervenções nos equipamentos dos Conjuntos Fotovoltaicos serão informadas pelo Agente Operador na fase de programação sendo contempladas no Programa Diário de Operação – PDO.
- 6.2. As tratativas para a programação de intervenções serão efetuadas entre a área de programação do Agente e a área de programação do ONS até as 15 horas do último dia útil que antecede o dia da intervenção. Havendo necessidade de realizar intervenções após as 15 horas do último dia útil que antecede o dia da intervenção, as tratativas serão efetuadas entre a área de tempo real do Agente e o Tempo Real do COSR-NE.
- 6.3. As intervenções, sejam em unidades geradoras ou nas instalações de transmissão de uso exclusivo do Conjunto, que resultarem em indisponibilidade superiores a 10% da capacidade instalada total, deverão ser cadastradas no Sistema de Gestão de Intervenções - SGI.

7. DADOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CONJUNTOS

Este Item relaciona os conjuntos, cada usina que compõe os conjuntos, Agentes de Operação, Agentes Operadores, Centros de Operação, pontos de conexão, quantidade de unidades geradoras/inversores,

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

quantidade de grupos, capacidade instalada e modos de controle.

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.1. CONJUNTO FOTOVOLTAICO ABAIARA 230 KV

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Milagres 1 CEG: UFV.RS.CE.044573-8.01	LIGHTSOURCE MILAGRES I GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA	Voltália	Centro de Operação Voltália	Barramento 230 kV da SE Abaiara Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Abaiara	860 inversores Capacidade instalada de 163,7 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: barramento de 34,5 kV da SE Abaiara II.
Milagres 2 CEG: UFV.RS.CE.044574-6.01	LIGHTSOURCE MILAGRES II GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA					
Milagres 3 CEG: UFV.RS.CE.044575-4.01	LIGHTSOURCE MILAGRES III GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA					
Milagres 4 CEG: UFV.RS.CE.044579-7.01	LIGHTSOURCE MILAGRES IV GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA					
Milagres 5 CEG: UFV.RS.CE.044576-2.01	LIGHTSOURCE MILAGRES V GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA					
Milagres 6 CEG: UFV.RS.CE.054446-9.01	LIGHTSOURCE MILAGRES VI GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.2. CONJUNTO FOTOVOLTAICO ALEX

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Alex I CEG: UFV.RS.CE.035699-9.01	Alex I Energia SPE S.A.	Elera Renováveis	Centro de Operação e Gestão do Sistema - COGS Elera Renováveis	Barramento 230 kV da SE Alex Ponto de influência na rede de operação: Barramento 230 kV da SE Alex	81 inversores Capacidade instalada de 278,39 MW	Disponíveis: Controle de potência reativa, controle de fator de potência e controle de tensão. Operar: controle de tensão. Referência: Barramento 230 kV da SE Alex
UFV Alex III CEG: UFV.RS.CE.035883-5.01	Alex III Energia SPE S.A.					
UFV Alex IV CEG: UFV.RS.CE.035884-3.01	Alex IV Energia SPE S.A.					
UFV Alex V CEG: UFV.RS.CE.035859-2.01	Alex V Energia SPE S.A.					
UFV Alex VI CEG: UFV.RS.CE.035860-6.01	Alex VI Energia SPE S.A.					
UFV Alex VII CEG: UFV.RS.CE.035861-4.01	Alex VII Energia SPE S.A.					
UFV Alex VIII CEG: UFV.RS.CE.035862-2.01	Alex VIII Energia SPE S.A.					
UFV Alex IX CEG: UFV.RS.CE.035863-0.01	Alex IX Energia SPE S.A.					
UFV Alex X CEG: UFV.RS.CE.035864-9.01	Alex X Energia SPE S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.3. CONJUNTO FOTOVOLTAICO BANABUIÚ 230 KV

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Panati 1 CEG: UFV.RS.CE.038389-9	Panati 1 Energias Renováveis S.A.	SPIC Brasil	COG SPIC Brasil	Barramento 230 kV da SE Banabuiú Ponto de influência na rede de operação: SE 230 kV Banabuiú	1102 inversores Capacidade instalada de 230 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: Barramento 230 kV da SE Panati.
Panati 2 CEG: UFV.RS.CE.038390-2	Panati 2 Energias Renováveis S.A.					
Panati 3 CEG: UFV.RS.CE.038392-9	Panati 3 Energias Renováveis S.A.					
Panati 4 CEG: UFV.RS.CE.038393-7	Panati 4 Energias Renováveis S.A.					
Panati 5 CEG: UFV.RS.CE.038394-5	Panati 5 Energias Renováveis S.A.					
Panati 6 CEG: UFV.RS.CE.038395-3	Panati 6 Energias Renováveis S.A.					
Sitiá 1 CEG: UFV.RS.CE.038396-1	Sitiá 1 Energias Renováveis S.A.					
Sitiá 2 CEG: UFV.RS.CE.038397-0	Sitiá 2 Energias Renováveis S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.4. CONJUNTO FOTOVOLTAICO BELMONTE

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Belmonte 1-1 CEG: UFV.RS.PE.040725-9.0	Belmonte I Parque Solar S.A.	Cobra Brasil	COG COBRA	Barramento 230 kV da SE Bom Nome Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Bom Nome	146 inversores Capacidade instalada de 455 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 230 kV da SE Belmonte
Belmonte 1-2 CEG: UFV.RS.PE.040726-7.01	Belmonte I Parque Solar S.A.					
Belmonte 1-3 CEG: UFV.RS.PE.040727-5.01	Belmonte I Parque Solar S.A.					
Belmonte 1-4 CEG: UFV.RS.PE.040728-3.01	Belmonte I Parque Solar S.A.					
Belmonte 2-1 CEG: UFV.RS.PE.040735-6.01	Belmonte II Parque Solar S.A.					
Belmonte 2-2 CEG: UFV.RS.PE.040736-4.01	Belmonte II Parque Solar S.A.					
Belmonte 2-3 CEG: UFV.RS.PE.040737-2.01	Belmonte II Parque Solar S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Belmonte 2-4 CEG: UFV.RS.PE.040738-0.01	Belmonte II Parque Solar S.A.					
Belmonte 2-5 CEG: UFV.RS.PE.040739-9.01	Belmonte II Parque Solar S.A.					

7.5. CONJUNTO FOTOVOLTAICO BOM NOME 138 KV

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
São Pedro e Paulo I UFV.RS.PE.031870-1.01	São Pedro e Paulo I SPE S.A.	Votalia	Centro de Operação Votalia	Barramento 138 kV da SE Bom Nome	380 inversores Capacidade instalada de 85,09 MW	-
São Pedro e Paulo V UFV.RS.PE.034186-0.01	São Pedro e Paulo V SPE S.A.			Ponto de influência na rede de operação: 138 kV da SE Bom Nome		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
São Pedro e Paulo VI UFV.RS.PE.034188-6.01	São Pedro e Paulo VI SPE S.A.					
São Pedro e Paulo VII UFV.RS.PE.034189-4.01	Flores Energia SPE S.A					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.6. CONJUNTO FOTOVOLTAICO BRÍGIDA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Brígida CEG: UFVRS.PE.034169-0.01	BRIGIDA SOLAR SPE LTDA	IQONY	Centro de Operação da IQONY – COS IQONY	Barramento 138 kV da SE Bom Nome Ponto de influência na rede de operação: 138 kV da SE Bom Nome	108 inversores Capacidade instalada de 162,99 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 138 kV da SE Brígida
UFV Brígida 2 CEG: UFV.RS.PE.034169-0.01	BRIGIDA 2 SOLAR SPE LTDA					
UFV Bom Nome 1-5 CEG: UFV.RS.PE.042927-9.01	Bon Nome Serviços Administrativos III Ltda.					
UFV Bom Nome 1-6 CEG: UFV.RS.PE.042928-7.01	Bon Nome Serviços Administrativos III Ltda.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.7. CONJUNTO FOTOVOLTAICO CALCÁRIO

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Apodi I CEG: UFVRSCE033917-2	I Apodi I Energia SPE S.A.	Engenharia São Patrício	COS-ENGESP	Barramento 230 kV da SE Quixeré Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Quixeré	136 inversores Capacidade instalada de 132,056 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 34,5 kV da SE Calcário
UFV Apodi II CEG: UFVRSCE033918-0	Apodi II Energia SPE S.A.					
UFV Apodi III CEG: UFVRSCE033919-9	Apodi III Energia SPE S.A.					
UFV Apodi IV CEG: UFVRSCE033920-2	Apodi IV Energia SPE S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.8. CONJUNTO FOTOVOLTAICO CIRANDA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Xaxado 1 CEG: Ufv.RS.PE.034405-2	Ciranda 4 Energias Renováveis S.A.	Visus	Centro de Operação e Engenharia Visus	Barramento 230 kV da SE Bom Nome	516 inversores Capacidade instalada de 96 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 230 kV da SE Ciranda
UFV Xaxado 2 CEG: Ufv.RS.PE.034406-0	Ciranda 5 Energias Renováveis S.A.			Ponto de influência na rede de operação:		
UFV Xaxado 3 CEG: Ufv.RS.PE.034407-9	Ciranda 6 Energias Renováveis S.A.			230 kV da SE Bom Nome		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.9. CONJUNTO FOTOVOLTAICO FLORESTA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Floresta I CEG: UFVRSRN034310-2	Solaire Floresta I Energia Solar SPE S.A	Auren Operações	CO Auren	Barramento 230 kV da SE Mossoró II	86 inversores Capacidade instalada de 86 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 34,5 kV da SE Areia Branca
Floresta II CEG: UFVRSRN034309-9	Solaire Floresta II Energia Solar SPE S.A.			Ponto de influência na rede de operação:		
Floresta III CEG: UFVRSRN033569-0	Solaire Floresta III Energia Solar SPE S.A.			230 kV da SE Mossoró II		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.10. CONJUNTO FOTOVOLTAICO ICÓ 230 KV

Usinas	Agente Proprietário	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de conexão associado	Quantidade de inversores e aerogeradores/capacidade instalada	Modo de controle
UFV Bom Jardim I CEG: UFV.RS.CE.051608-2	BOM JARDIM ENERGIA SOLAR 1 SPE S.A	QAIR	COS QAIR	Barramento 230 kV da SE Icó Ponto de influência na rede de operação: Barramento 230 kV da SE Icó	633 inversores Capacidade instalada de 189,14 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: Barramento 34,5 kV da SE Bom Jardim
UFV Bom Jardim II CEG: UFV.RS.CE.051609-0	BOM JARDIM ENERGIA SOLAR 2 SPE S.A					
UFV Bom Jardim III CEG: UFV.RS.CE.051610-4	BOM JARDIM ENERGIA SOLAR 3 SPE S.A					
UFV Bom Jardim IV CEG: UFV.RS.CE.051611-2	BOM JARDIM SOLAR HOLDING S/A					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.11. CONJUNTO FOTOVOLTAICO JAGUARUANA II 230 KV

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Arapuá 1 CEG: UFV.RS.CE.051015-7.01	Arapuá I SPE S.A.	Votalia	Centro de Operação Votalia	Barramento 230 kV da SE Jaguaruana II Ponto de influência na rede de operação: Barramento 230 kV da SE Jaguaruana II	748 inversores Capacidade instalada de 199,8 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 230 kV da SE Jaguaruana II
Arapuá 2 CEG: UFV.RS.CE.051016-5.01	Arapuá II SPE S.A.					
Arapuá 3 CEG: UFV.RS.CE.051017-3.01	Arapuá III SPE S.A.					
Arapuá 4 CEG: UFV.RS.CE.051018-1.01	Arapuá IV SPE S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.12. CONJUNTO FOTOVOLTAICO LAVRAS

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Lavras 1 CEG: UFV.RS.CE.037865-8	LAVRAS 1 SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Visus Engenharia	COE Visus	Barramento 230 kV da SE Cauípe Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Cauípe	1160 inversores Capacidade instalada de 201 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 230 kV da SE Lavras
Lavras 2 CEG: UFV.RS.CE.037866-6	LAVRAS 2 SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.					
Lavras 3 CEG: UFV.RS.CE.037867-4	LAVRAS 3 SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.					
Lavras 4 CEG: UFV.RS.CE.037868-2	LAVRAS 4 SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.					
Lavras 5 CEG: UFV.RS.CE.037869-0	LAVRAS 5 SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.					
Lavras 6 CEG: UFV.RS.CE.037870-4	Lavras 6 Solar Energias Renováveis S.A.					
Lavras 7 CEG: UFV.RS.CE.037869-0	Lavras 7 Solar Energias Renováveis S.A.					
Lavras 8 CEG: UFV.RS.CE.037872-0	Lavras 8 Solar Energias Renováveis S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.13. CONJUNTO FOTOVOLTAICO LINS

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores e aerogeradores/capacidade instalada	Modo de controle
Lins 01 CEG: UFV.RS.CE.049926-9	Lins 01 SPE Energia Ltda.	Cobra Brasil	COG Cobra	Barramento 230 kV da SE Pecém II	59 inversores Capacidade instalada de 182 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 230 kV da SE Lins
Lins 02 CEG: UFV.RS.CE.049927-7	Lins 02 SPE Energia Ltda.			Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Pecém II		

7.14. CONJUNTO FOTOVOLTAICO MAURITI 230 KV

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Mauriti 1 CEG: UFV.RS.CE.038364-3.01	SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 10 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	IQONY	COS IQONY	Barramento 230 kV da SE Mauriti II	1155 inversores Capacidade instalada de 343,77 MW	Disponíveis: Fator de potência, potência ativa, potência reativa e tensão. Operar: Controle de tensão
Mauriti 2 CEG: UFV.RS.CE.038365-1.01	SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 2 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA			Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da Mauriti II		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Mauriti 3 CEG: UFV.RS.CE.038366-0.01	SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 3 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA					Referência: Barramento coletor de 230 kV da Mauriti II
Mauriti 4 CEG: UFV.RS.CE.038367-8.01	SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA					
Mauriti 5 CEG: UFV.RS.CE.038368-6.01	SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 5 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA					
Mauriti 6 CEG: UFV.RS.CE.038369-4.01	SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 6 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA					
Mauriti 7 CEG: UFV.RS.CE.038370-8.01	SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.					
Mauriti 8 CEG: UFV.RS.CE.038371-6.01	SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 8 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Mauriti 9 CEG: UFV.RS.CE.038372-4.01	SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 9 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA					

7.15. CONJUNTO FOTOVOLTAICO RIO ALTO

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Coremas I CEG: UFVRSPB032311-0	Coremas I Geração de Energia SPE Ltda.	SIMM Empreendimentos	Centro de Operação da SIMM Empreendimentos	Barramento 230 kV da SE Coremas Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Coremas	808 inversores Capacidade instalada de 216 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 34,5 kV da SE Rio Alto
Coremas II CEG: UFVRSPB032926-6	Coremas II Geração de Energia SPE Ltda.					
Coremas III CEG: UFVRSPB032544-9	Coremas III Geração de Energia SPE Ltda.					
Coremas IV CEG: UFVRSPB032843-0	Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Coremas V CEG: UFVRSPB032888-0	Coremas V Geração de Energia SPE Ltda.					
Coremas VI CEG: UFVRSPB032865-0	Coremas VI Geração de Energia SPE Ltda.					
Coremas VII CEG: UFVRSPB032882-0	Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda.					
Coremas VIII CEG: UFVRSPB037916-6	Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.16. CONJUNTO FOTOVOLTAICO RUSSAS II 230 KV

Usinas	Agente Proprietário	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de conexão	Quantidade de inversores e aerogeradores/ capacidade instalada	Modo de controle
UFV Lagoinha I CEG: UFV.RS.CE.049620-0	Consortio Lagoinha I	CGN Brasil Energia e Participações S.A (CGNBE)	Centro de Operação COG CGN da CGNBE.	Barramento 230 kV da SE Russas II Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Russas II	500 inversores Capacidade instalada de 164,976 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 230 kV da SE Lins
UFV Lagoinha II CEG: UFV.RS.CE.049621-9	Consortio Lagoinha II					
UFV Lagoinha III CEG: UFV.RS.CE.049622-7	Consortio Lagoinha III					
UFV Lagoinha IV UFV.RS.CE.051636-8	Consortio Lagoinha IV					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.17. CONJUNTO FOTOVOLTAICO SERRA DO MATO SOLAR

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Serra do Mato III CEG: Ufv.RS.CE.044495-2	Serra do Mato III Energia Solar S.A.	QAIR	Centro de Operação COS QAIR	Barramento 230 kV da SE Pecém II	30 inversores Capacidade instalada de 101,49 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 34,5 kV da SE Serrote
UFV Serra do Mato IV CEG: Ufv.RS.CE.044496-0	Serra do Mato IV Energia Solar S.A.			Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Pecém II		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.18. CONJUNTO FOTOVOLTAICO SERRITA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Serrita I UFV.RS.PE.046963-7.01	SOLAR SERRITA ENERGIA - SPE S.A.	Statkraft	COS SKER	Barramento 138 kV da SE Bom Nome	64 inversores Capacidade instalada de 60,00 MW	-
Serrita II UFV.RS.PE.046964-5.01				Ponto de influência na rede de operação: 138 kV da SE Bom Nome		

7.19. CONJUNTO FOTOVOLTAICO SOL DO FUTURO

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Sol do Futuro I CEG: UFVRSCE034745-0	Steelcons Energy Sol do Futuro I S.A	Engie	COG Engie	Barramento 230 kV da SE Aquiraz II	72 inversores Capacidade instalada de 81 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão
UFV Sol do Futuro II CEG: UFVRSCE034746-9	Steelcons Energy Sol do Futuro II S.A			Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Aquiraz II		Operar: Tensão Referência: 34,5 kV da SE

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Sol do Futuro III CEG: UFVRSCE034747-7	Steelcons Energy Sol do Futuro III S.A					Sol do Futuro

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CF.NE.2NO	28	5.2.4.	14/05/2026

7.20. CONJUNTO FOTOVOLTAICO TACARATU

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores e aerogeradores/capacidade instalada	Modo de controle
Fontes Solar I	Enel Soluções Energéticas Ltda.	Enel Green Power	Centro de Operação de Geração - COG Enel	Barramento de 230 kV da SE Tacaratu	16 inversores Capacidade instalada de 10 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
Fontes Solar II	Enel Soluções Energéticas Ltda.			Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Tacaratu		